



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 61/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, e, do Art. 54, II, 56, VII, da Lei Orgânica de Ubá e do Art. 92, I do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio), incidente sobre o vencimento básico do cargo exercido, a contar de 1º de junho de 2020, por implemento do prazo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, à servidora Gisele Caires Fernandes.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de quinquênios acumulados
50	Gisele Caires Fernandes	Jornalista	10%

Registre-se. Publique-se Cumpra-se.

Ubá, 23 de novembro de 2020.

Jorge C. GERVÁSIO
Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá